



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 025/2023
Processo n.º: 056 – PLEX 024/2023
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 024/2023, busca autorização legislativa para inclusão no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961/2022, programa 0212 – Mobilidade Urbana, a ação "Aquisição de Usina de Asfalto", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que a abertura do crédito especial visa à aquisição de uma nova Usina de Asfalto. Aponta para os benefícios gerados, como a redução dos custos em quase 40% da produção de asfalto, bem como a possibilidade de programar a logística com uma maior precisão. Salienta que uma Usina própria permitirá um maior controle de qualidade, com vistas a aprimorar os serviços prestados à população.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 07 de março de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"